

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTOⁱ

Número do Termo de Análise de Credenciamento	05/2022
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	05/2022

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	Prefeitura Municipal de Agrestina	CNPJ	10.091.494/0001-10
Unidade Gestora do RPPS	Regime próprio de Previdência Social do Município De Agrestina - RPPS	CNPJ	19.065.011/0001-88

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? (X) SIM () NÃO
 (Esses critérios, caso existentes, podem ser mais seletivos que os previstos na Resolução CMN nº 3.922/2010, mas devem se relacionar a questões objetivas relativas às características de atuação da instituição, tais como, posição em ranking de volume de recursos sob a administração, patrimônio da instituição, tempo e experiência de atuação, diversificação da base de investidores, evitando-se a exigência de documentação que extrapole a comprovação desses critérios).

1. Tipo de ato normativo/edital	Data
2. Critérios:	
a.	
b.	
c.	

II - Instituição a ser credenciada:

Razão Social	4UM Gestão de Recursos Ltda.	CNPJ	03.983.856/0001-12
Endereço	Rua Visconde do Rio Branco, 1488 – 4º andar	Data Constituição	01/08/2000
E-mail (s)	cpr@4um.com.br	Telefone (s)	(41) 3351-9966/9687
Data do registro na CVM	24/05/2019	Categoria (s)	Gestor

Principais contatos com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Dario Simões Lombardi Pedro	Gerente de Relacionamento	darioslp@4um.com.br	(41) 3351-9687
Luciano Coelho de Magalhães Netto	Sócio Diretor Comercial, Produtos e Relacionamento	lucianocmn@4um.com.br	(41) 3351-9958
Henrique Cesar Santos Hennig	Analista comercial e de relacionamento	henriquecsh@4um.com.br	(41) 3351-9872

Atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?	Sim
Atende ao previsto no art. 14-A da Resolução CMN nº 3.922/2010?	Sim
Em caso de FIP, atende ao previsto no § 5º do art. 8º da Resolução CMN nº 3.922/2010?	-
Em caso de FIDC, atende ao previsto no inc. III do § 4º do art. 8º da Res. CMN nº 3.922/2010?	-

II.1 - Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data do doc.	Data de validade das certidões*	Página da internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	-	-	Disponibilizado via LEMA.
2. Certidão da Fazenda Municipal*	-	-	Disponibilizado via LEMA.
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital*	-	-	Disponibilizado via LEMA.
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União*	-	-	Disponibilizado via LEMA.
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS*	-	-	Disponibilizado via LEMA.
6. Relatórios de Gestão de Qualidade	-	-	https://www.4um.com.br/relatorios.html

7. Relatórios de Rating	-	-	https://www.4um.com.br/rating.html
8. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 1 e seus Anexos	-	-	Disponibilizado via LEMA.

II.2 - Classificação do Rating de Gestão ou outra forma de avaliação, pelo dirigente do RPPS, da boa qualidade de gestão e de ambiente de controle da instituição (art. 15, III, da Resolução CMN nº 3.922/2010):

Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data
Qualidade de Gestão	Moody's	MQ2	15/10/2021
-	-	-	-
Principais riscos associados à Instituição:	-		
Outra forma de avaliação da boa qualidade de gestão	-		

II.3 - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data	Fonte da informação
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-

Resultado da análise destas informações:	-
--	---

II.4 - Dados Gerais da Instituição e do Portfólio sob sua Administração/Gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Mês/Ano	Patrimônio da Instituição (R\$)	Patrimônio total sob admin/ gestão (R\$)	Patrimônio total dos RPPS sob admin/ gestão (R\$)	Nº de fundos sob admin/ gestão	Nº de cotistas dos fundos sob admin/ gestão	Nº de cotistas RPPS dos fundos sob admin/ gestão
Dez/2021	5,4 bi	5,4 bi	88,6 mm	35	2607	12
Dez/2020	5,0 bi	5,0 bi	48 mm	31	3329	8
Dez/2019	4,7 bi	4,7 bi	50 mm	29	3222	7
Dez/2018	3,7 bi	3,7 bi	33 mm	22	382	7
Dez/2017	3,3 bi	3,3 bi	28 mm	18	248	6

II.5 - Política de Distribuição - Integrantes do sistema de distribuição que atuam na abrangência do RPPS (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social:	
CPF/CNPJ:	
Informações sobre a Política de Distribuição:	-

II.6 - Dados gerais de Fundos cujas carteiras estão sob sua adm/gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Port. MPS 519/2011):

Fundos de Investimento sob administração/gestão por classificação Resolução CMN	Nº de fundos	Patrimônio total dos fundos (R\$)	Nº total de cotistas	Nº de cotistas RPPS	Total investido por RPPS	Desde quando gere fundos dessas classes	Observações sobre (performance/ histórico) da instituição com relação a esses tipos de fundos (texto)
Art. 7º, I, "b"	-	-	-	-	-	-	-
Art. 7º, I, "c"	-	-	-	-	-	-	-
Art. 7º, III, "a"	-	-	-	-	-	-	-
Art. 7º, III, "b"	-	-	-	-	-	-	-
Art. 7º, IV, "a"	-	-	-	-	-	-	-
Art. 7º, IV, "b"	-	-	-	-	-	-	-
Art. 7º, VII, "a"	-	-	-	-	-	-	-
Art. 7º, VII, "b"	-	-	-	-	-	-	-
Art. 7º, VII, "c"	-	-	-	-	-	-	-
Art. 8º, I, "a"	-	-	-	-	-	-	-
Art. 8º, I, "b"	-	-	-	-	-	-	-
Art. 8º, II, "a"	2	547 milhões	1541	17	144 milhões	30/06/2008	-
Art. 8º, II, "b"	-	-	-	-	-	-	-
Art. 8º, III	-	-	-	-	-	-	-
Art. 8º, IV, "a"	-	-	-	-	-	-	-
Art. 8º, IV, "b"	-	-	-	-	-	-	-
Art. 8º, IV, "c"	-	-	-	-	-	-	-
Art. 9º-A, I	-	-	-	-	-	-	-
Art. 9º-A, II	-	-	-	-	-	-	-
Art. 9º-A, III	1	11,7 milhões	34	4	3,2 milhões	30/06/2021	-

Data base: 30/09/2022

III - FUNDO(S) DE INVESTIMENTO ADM/GERIDO PELA INSTITUIÇÃO P/ FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Aderência ao benchmarking do mercado, ao perfil da carteira do RPPS e às estratégias da política de investimentos
4UM Small Caps FIA	09.550.197/0001-07	4.963, 4.993 e 4.994	Sim. Benchmark Ibovespa.
4UM Marlim Dividendos FIA	09.599.346/0001-22	4.963, 4.993 e 4.994	Sim. Benchmark Ibovespa.
4UM FIA BDR Nível I	40.190.534/0001-42	4.963, 4.993 e 4.994	Sim. Benchmark S&P 500.

IV - COMPARAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES ADM/GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Nome da Instituição	CNPJ	Principais produtos (texto)	Principais vantagens/problemas em geral identificados com essas outras instituições (texto)
Itaú	01.063.897/0001-65	ITAÚ SMALL CAP VALUATION FIC AÇÕES	O 4UM Small Caps FIA é composto, em grande parte, por empresas com marketcap de até R\$ 1.2 bi, ou seja, empresas small caps, hoje 90% da indústria apresenta investimentos em empresas com marketcap de até R\$ 20 bi, sendo representadas por large caps, fugindo da essência do segmento. Um outro ponto relevante é o seu baixo giro da carteira, reforçando a convicção e resiliência da 4UM no longo prazo, e assim possuindo a menor volatilidade da indústria em todas as janelas de comparação, além de estar entre os principais retornos do mercado.
Safrá	05.857.973/0001-65	SAFRA SMALL CAP FIC AÇÕES	
BNP Paribas	11.108.013/0001-03	BNP PARIBAS SMALL CAPS FI AÇÕES	
Bradesco	07.986.196/0001-84	BRADESCO H SMALL CAPS FI AÇÕES	
ARX Investimentos	03.168.062/0001-03	ARX INCOME FI AÇÕES	
			O 4UM Marlim Dividendos FIA é composto por empresas bem consolidadas no mercado, com barreiras

Vinci	07.488.106/0001-25	VINCI GAS DIVIDENDOS FI AÇÕES	de entrada, empresas que tendem a ser resilientes em momentos de stress do mercado, estas empresas também pagam bons dividendos, mantendo um yield médio elevado, outro ponto de destaque do fundo é sua baixa volatilidade frente aos pares, devido o menor giro da carteira, trazendo uma eficiência de retorno ajustado ao risco.
BTG Pactual	09.290.813/0001-38	BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIC AÇÕES	
Icatu Vanguarda	08.279.304/0001-41	ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FI AÇÕES	
XP Investimentos	16.575.255/0001-12	XP DIVIDENDOS FI AÇÕES	
CEF	17.502.937/0001-68	CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	O 4UM FIA BDR Nível I é composto por empresas bem consolidadas no mercado (sem restrição geográfica), com barreiras de entrada, empresas que tendem a ser resilientes em momentos de stress do mercado. Um ponto relevante, é muito comum encontrar no mercado produtos que investem em outros tipos de ativos (como ações brasileiras), fugindo da essência do segmento. Na 4UM conseguimos construir uma carteira eficiente e com beta baixo, gerando uma menor exposição ao risco do mercado.
Genial Investimentos	37.322.097/0001-69	PLURAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	
Safra	18.168.479/0001-35	SAFRA PB FI AÇÕES BDR NÍVEL I	
Western	19.831.126/0001-36	WESTERN ASSET FI AÇÕES BDR NÍVEL I	

Comparação histórico, experiência, de volume de recursos, rentabilidade e riscos com outras Instituições credenciadas que ofertam mesma classe de produtos/fundos (texto conclusivo):

Os fundos da 4UM Investimentos apresentam consistência em seu histórico, apresentando uma das maiores rentabilidades do mercado em seus respectivos segmentos, junto a menor volatilidade, reforçando a consistência de nossas teses e a visão de longo prazo.

Somos referência no segmento Institucional, atuando como provedores de soluções. Também possuímos diversas premiações de melhores fundos do mercado e semestralmente classificados como "excelente" pela revista Investidor Institucional.

Premiações:

- 2021 - Fundos "excelentes" pela Investidor Institucional
- 2020 - 5 estrelas pela Morningstar
- 2020 - Fundos "excelentes" pela Investidor Institucional
- 2020 - 5 estrelas pela Exame - "Onde investir em 2020"
- 2019 - Os 10 melhores fundos do mercado brasileira - Valor Investe
- 2019 - Fundos "excelentes" pela Investidor Institucional
- 2018 - Fundos "excelentes" pela Investidor Institucional
- 2017 - Melhores fundos de small caps do mercado pela Valor Econômico
- 2017 - Fundos "excelentes" pela Investidor Institucional
- 2017 - Melhor fundo de dividendos do mercado pela Istoé Dinheiro
- Outras premiações.

V - CONCLUSÃO DA ANÁLISE da Instituição administradora/gestora objeto do presente Credenciamento

A 4UM Investimentos faz gestão de recursos, com expertise no segmento de ações há mais de 20 anos, apresentando uma equipe sólida e experiente. Com o alinhamento da nossa filosofia e processo de investimento (produtos 4UM), acreditamos que iremos trazer uma geração de valor adicional aos nossos parceiros/clientes, cumprindo o nosso objetivo, que é ser um provedor de soluções.

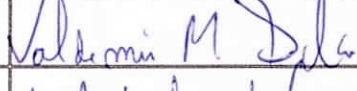
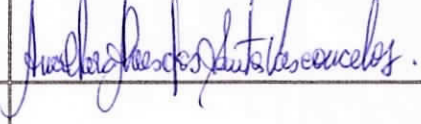
Data:

13/10/2022

Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
Henrique Cesar Santos Hennig	Analisa de Relacionamento Comercial e Produtos	052.164.659- 60	

ATESTADO DE CREDENCIAMENTOⁱⁱ

Ente Federativo		CNPJ	
-----------------	--	------	--

Unidade Gestora do RPPS		CNPJ	
Instituição Credenciada			
Razão Social		CNPJ	
Número do Termo de Análise de Credenciamento			
Data do Termo de Análise de Credenciamento			
Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:	Recebemos todos os documentos necessários para o credenciamento da instituição.		
	Realizamos uma análise criteriosa da instituição e do referido fundo de investimento, com a opinião de uma consultoria contratada, que respalda a nossa tomada de decisão quanto a essa aplicação.		
	Ademais, registramos todo o processo e arquivamos os documentos destacando a solidez patrimonial, o histórico de gestão, os controles de riscos, entre outros procedimentos adotados pela instituição, destacadas no Questionário Due Diligence Seção I e Seção II.		
Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada			
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"	
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"	
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"	
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III	
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"	
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"	
Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"	
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I	
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II	
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III	
Fundo(s) de Investimento Analisado(s) ⁱⁱⁱ		CNPJ	Data da Análise
Data:			
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
ROBERTO MARCELO BORBA ALVES	DIRETOR PRESIDENTE	381.623.694-49	
VALDEMIR MOREIRA DA SILVA	GESTOR RECURSOS	040.896.644-03	
ANA CLARA ALVES DOS SANTOS VASCONCELOS	PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	349.627.354-20	

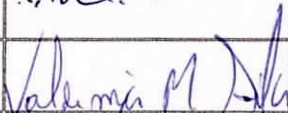
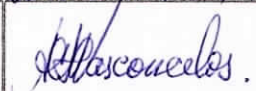
--	--	--	--

ⁱ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

ⁱⁱ Manteve-se o Atestado de Credenciamento separado do Termo de Análise de Credenciamento, pois o Termo de Análise de Credenciamento pode ser substituído pela análise dos formulários QDD Anbima, conforme anteriormente divulgado no site da SPREV (<http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento/>).

ⁱⁱⁱ Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).



ATESTADO DE CREDENCIAMENTO ¹			
Ente Federativo	AGRESTINA	CNPJ	10.091.494/0001-10
Unidade Gestora do RPPS	AGRESTIPREV	CNPJ	19.065.011/0001-88
Instituição Credenciada:			
Razão Social	4UM Gestão de Recursos Ltda.	CNPJ	03.983.856/0001-12
Número do Termo de Análise de Credenciamento	05/2022		
Data do Termo de Análise de Credenciamento	13/10/2022		
Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:	Recebemos todos os documentos necessários para o credenciamento da instituição. Realizamos uma análise criteriosa da instituição e do referido fundo de investimento, com a opinião de uma consultoria contratada, que respalda a nossa tomada de decisão quanto a essa aplicação. Ademais, registramos todo o processo e arquivamos os documentos destacando a solidez patrimonial, o histórico de gestão, os controles de riscos, entre outros procedimentos adotados pela instituição, destacadas no Questionário Due Diligence Seção I e Seção II.		
Data:			
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
ROBERTO MARCELO BORBA ALVES	DIRETOR PRESIDENTE	381.623.694-49	
VALDEMIR MOREIRA DA SILVA	GESTOR RECURSOS	040.896.644-03	
ANA CLARA ALVES DOS SANTOS VASCONCELOS	PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	349.627.354-20	

¹ Manteve-se o Atestado de Credenciamento separado do Termo de Análise de Credenciamento, pois o Termo de Análise de Credenciamento pode ser substituído pela análise dos formulários QDD Anbima, conforme anteriormente divulgado no site da SPREV (<http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento/>).